

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009

Às treze horas e trinta minutos do dia trinta de outubro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através das Portarias nºs 001/09, 021/09 e 182/09, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Janice Michelli Maggioni e Marta Regina da Silva Miorelli para a abertura dos envelopes da proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 011/09. Tendo em vista a não interposição de recurso pelas empresas participantes, inclusive da **inabilitada Fufamed Comércio e Importação Médico-Hospitalar Ltda** o Senhor Presidente solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade do envelope maior, onde anteriormente foi colocado os envelopes contendo as propostas financeiras. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira das empresas **habilitadas**, ou seja, **Mauro Marciano Garcia de Freitas, LDT Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, Rossi Produtos Hospitalares Ltda, Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda, Dentária Sulina Ltda, Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda, Cirúrgica Santa Maria Comércio de Artigos Médicos Ltda, Dimaci Material Cirúrgico Ltda, Prhodent Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Dentários Ltda, G. Gotuzzo e Cia Ltda. e F & F Klafke Ltda.** colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes no Edital, levando-se em consideração os valores unitários apresentados e usando o critério **MENOR PREÇO POR ITEM** para a classificação das propostas, cujos os valores foram lançados no mapa comparativo de preços anexo, para classificação prévia, o qual passa a fazer parte integrante desta ata, a Comissão observou que: no item 20 da empresa **Cirúrgica Santa Maria Comércio de Artigos Médicos Ltda** o preço apresentado demonstra-se muito superior ao orçado pela Administração, o que culminou na **desclassificação** da proposta somente em relação ao item acima referido. Foram verificados ainda os empates reais entre empresas que não se declararam microempresas ou empresas de pequeno porte nos itens: 15, 17, 43, 137, 138 e 139. Em prosseguimento, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 123/06, a Comissão verificou que, em virtude da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte apresentada, estão tecnicamente empatadas dentro do limite de 10% as empresas: **F & F Klafke Ltda.** nos itens 64, 70, 73, 106, 109, 115, 174, 177, 203 e 215; **Cirúrgica Santa Maria Comércio de Artigos Médicos Ltda.** nos itens 30 e 88; **Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda.** no item 02; **Dentária Sulina Ltda.** nos itens 54, 65, 70, 161, 174, 175, 176, 177, 213 e 216 e **Rossi Produtos Hospitalares Ltda.** nos itens 01, 56, 174, 175, 176, 177, 195 e 196. A Comissão

encaminha aos licitantes cópia desta ata via fac-símile, para que tomem ciência desta, sendo que o mapa comparativo de preços antes referido está disponível no seguinte endereço eletrônico www.pmboavistadosul.com.br, para consulta. Após o prazo de recurso contra esta fase, a Comissão procederá no desempate dos itens acima citados, bem como a convocação das microempresas para que ofertem nova proposta nos itens em que ficaram dentro do limite de 10%, respeitando-se a ordem de classificação dos valores ofertados. Tornada pública tal decisão, a Comissão aguarda o decurso do prazo para apresentação das novas propostas e julgamento final, marcando-se a próxima reunião para o dia 10 de novembro de dois mil e nove às 13:30 horas no mesmo local. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e as testemunhas supra nominadas.